

## Inexigibilidade de Licitação N.º 002/2025

**ROSA HELENA PEREIRA VOLK**, Presidente da Autarquia Municipal de Turismo – Gramadotur, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ratifica, conforme parecer jurídico, ser inexigível de processo licitatório a contratação da empresa **CLAUDIA CHRISTINA CHANAS ANTON**, inscrita sob o CNPJ n.º 37.391.854/0001-56, para desenvolver o projeto da Decoração Urbana para a realização do evento “40º Natal Luz de Gramado”, pelo valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**.

Gramado/RS, 17 de fevereiro de 2025.

**ROSA HELENA PEREIRA VOLK**  
Presidente